



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaócapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

Com Fundamento no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4.320/64 e artigo 40 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, apresenta-se o Relatório de Controle Interno do segundo semestre de 2022.

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao Controle Interno financeiro, orçamentário, patrimonial e demais obrigações legais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao segundo semestre de 2022.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Na análise das operações financeiras e orçamentárias observou-se que estas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, sendo que:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e, em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Durante a execução orçamentária ocorreram aberturas de créditos adicionais suplementares do superavit financeiro acumulado até o exercício 2021, no total de R\$ 1.669.960,19, por intermédio das Resoluções nº 25 de 11 de julho de 2022, nº 28 de 30 de agosto de 2022, nº 29 de 04 de outubro de 2022 e nº 30 de 25 de novembro de 2022, devidamente aprovadas e ratificadas pela 40ª Assembleia Geral Ordinária e 42ª Assembleia Geral Ordinária do CONSAVAP, para cobertura do imprevisível Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2021 e para a cobertura das despesas de implantação da nova sede do CONSAVAP, junto ao COPOM da Polícia Militar.
- c) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- d) As Ordens de Pagamento estão devidamente acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas etc.)
- e) O regime de adiantamento se deu em conformidade à Portaria nº 006, de 25 de maio de 2017 do CONSAVAP.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

saçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

f) Todas as despesas foram realizadas mediante emissão de prévio empenho.

2 - RESTOS A PAGAR:

O montante de restos a pagar, do exercício de 2022, foi na ordem de R\$ 2.134.264,55, tendo sido quitado o valor em janeiro de 2023.

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	CREDOR	VALOR RP 31/12/2022
36/2022	15/04/2022	OCMC CONTABILIDADE EIRELI	R\$ 1.758,00
100/2022	17/10/2022	ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICI	R\$ 2.031.596,63
102/2022	19/10/2022	NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA	R\$ 439,92
156/2022	22/12/2022	ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICI	R\$ 100.470,00
TOTAL			R\$ 2.134.264,55

3 - DÍVIDA ATIVA:

Em 31/12/2022 não houve inscrição na Dívida Ativa, referente aos municípios consorciados.

4 - RECEITAS E DESPESAS:

As receitas provenientes dos repasses municipais, do rendimento das aplicações financeiras e do recebimento de dívida ativa durante o segundo semestre de 2022 foram de R\$ 11.408.642,68 (onze milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais, sessenta e oito centavos), e as despesas liquidadas somaram R\$ 13.137.973,91 (Treze milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais, noventa e um centavos).

4 - REPASSES MUNICIPAIS - INADIMPLÊNCIA:

Ao final do segundo semestre de 2022, os municípios não apresentavam inadimplência com relação aos repasses municipais do exercício.

6 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2022:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaóapava - Igaratá - Jacarei - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Conta corrente e aplicação	
Conta - Banco do Brasil	R\$ 3.683.774,88
TOTAL:	R\$ 3.683.774,88

7 - GESTÃO PATRIMONIAL:

Na análise da gestão patrimonial constatou-se que houve aquisição de material permanente, no segundo semestre de 2022, representado pelo montante de R\$ 43.262,00. O relatório de Controle Patrimonial se encontra devidamente atualizado, trazendo o registro de bens cedidos pelo Municípios consorciados e bens adquiridos pelo próprio consórcio, com valor total de R\$ 248.037,23 (duzentos e quarenta e oito mil trinta e sete reais e vinte e três centavos), conforme lançado no Balanço Patrimonial.

8 - CONTROLE DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal, o percentual de salários e encargos com relação à Receita Corrente Líquida do segundo semestre de 2022 foi de 3,6818%. No primeiro semestre de 2022 foi concedida Revisão Geral Anual das Remunerações, com aplicação do índice inflacionário acumulado no exercício de 2021 (10,06%), nos termos da Portaria nº 001 de 11 de janeiro de 2022.

9 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:

No segundo semestre de 2022, o Município de São José dos Campos, cedeu um funcionário ao Consórcio para o cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, com ônus ao Consórcio, dando pleno atendimento ao apontamento do TCE/SP e deste Controle Interno, presente no Relatório do primeiro Semestre de 2022. A Cessão do servidor foi concretizada através da Portaria nº 004 de 17 de agosto de 2022.

10 - PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E CONTRATOS:

No segundo semestre de 2022, foram realizados os seguintes procedimento licitatórios:

1º SEMESTRE - 2022:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

Extrato de Contrato - Contrato Administrativo nº 001/2022. Contratado: CASP-VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.665.334/0001-40, sita a Av. Ministro Nelson Hungria, 544, sala 03, Centro, Santo Antônio do Pinha/SP, CEP: 12.450-000. Objeto: Locação de Licenças de uso de softwares de Gestão Pública, conforme especificações e termos constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, compreendendo os seguintes sistemas: 1 – SISTEMA CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO; 2 – SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO; 3 – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E ESOCIAL; 4 – PORTAL DE PUBLICAÇÃO DOS DADOS PARA A LEI DE TRANSPARÊNCIA E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SIC) – EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO. Assinatura: 07/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses (07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023). Valor: Valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e anual de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2022. Victor de Cassio Miranda – Presidente do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

Extrato de Aquisição Direta, com dispensa de formalização do Contrato Administrativo nos termos do artigo 62 da Lei nº 8666/93. Fundamento legal da Dispensa de Licitação: art. 24, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso II, alíneas “a” do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018. **CONTRATADO:** MVS CARTUCHOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.717/0001-84, estabelecida na Avenida Álvaro Ramos, nº 235 – Sala 53 – Bairro Belenzinho – São Paulo – SP, CEP – 03.058-060. **OBJETO:** Aquisição de Toner para impressora HP COLOR JET PRO – MPF M479FDW, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. Empenho nº 26/2022. Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). São José dos Campos, 23 de março de 2022. Victor de Cassio Miranda – Presidente do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

Prorrogação Contratual. – 2º Termo Aditivo. Objeto: Prestação de Serviços de Hospedagem, Manutenção, Alimentação, Criação/Reformulação do Site Eletrônico do CONSAVAP, Controle de E-mail e Armazenamento de dados (Banco de Dados). Em face do solicitado pela Coordenação de Programas e Projetos as fls. 92, da Autorização da Secretaria Executiva de fls. 94 e do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 124/132, que



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**: 1. O reajuste contratual no percentual de 9,92% (IPCA acumulado do período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022), com vigência a partir de 13/03/2022; 2. A prorrogação do contrato celebrado entre o CONSAVAP e a empresa VIRTUAL BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.683.777/0001-22, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 13/03/2022; 3. A despesa correspondente no valor total estimado já reajustado de R\$ 5.539,96 (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), que onerará os orçamentos dos exercícios de 2022 e 2023. São José dos Campos, 23 de março de 2022. Victor de Cássio Miranda – Presidente do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Prorrogação Contratual. – 1º Termo Aditivo. Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, financeira e de Contabilidade Pública. Em face do solicitado pela Coordenação de Programas e Projetos as fls. 60, da Autorização da Secretaria Executiva de fls. 61 e do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 89/97, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**: 1. O reajuste contratual no percentual de 9,88% (IPCA acumulado do período de abril de 2021 a fevereiro de 2022), com vigência a partir de 15/04/2022; 2. A prorrogação do contrato celebrado entre o CONSAVAP e a empresa OCMC CONTABILIDADE EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 69.111.284/0001-90, pelo prazo de 09 (NOVE) meses a partir de 15/04/2022; 3. A despesa correspondente no valor total estimado já reajustado de R\$ 15.822,00 (quinze mil oitocentos e vinte e dois reais), que onerará os orçamentos dos exercícios de 2022 e 2023. São José dos Campos, 09 de maio de 2022. Victor de Cássio Miranda – Presidente do CONSAVAP.

2º SEMESTRE – 2022:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

Extrato de Aquisição Direta, com dispensa de formalização do contrato administrativo nos termos do artigo 62 da Lei nº 8666/93. Fundamento legal da Dispensa de Licitação: art. 24, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso II, alíneas “a” do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018. **CONTRATADO**: FLAVIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA SILVA – Nome fantasia: ASS ENGENHARIA & SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.165.544/0001-95, estabelecida na Rua Vicencia Urbano da Silva, nº 125 – Bairro Parque Residencial Flamboyant – São José dos Campos – SP, CEP – 12.227-799. **OBJETO**: Aquisição de



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

02 (dois) aparelhos de AR CONDICIONADO e instalações, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. Empenho nº 66/2022. Valor: R\$ 7.415,00 (sete mil quatrocentos e quinze reais). São José dos Campos, 22 de agosto de 2022. Victor de Cassio Miranda – Presidente do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

Extrato de Aquisição Direta, com dispensa de formalização do contrato administrativo nos termos do artigo 62 da Lei nº 8666/93. Fundamento legal da Dispensa de Licitação: art. 24, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso II, alíneas “a” do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018. **CONTRATADO:** LA CASA AMBIENTES PLANEJADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.287.533/0001-15, estabelecida na Rua Comendador João Lopes, nº 237 – Centro – Caçapava – SP, CEP – 12.281-490. **OBJETO:** Aquisição de Móveis Planejados e instalados, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e na proposta apresentada e aprovada. Empenho nº 81/2022. Valor: R\$ 23.322,50 (vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). São José dos Campos, 16 de setembro de 2022. Victor de Cassio Miranda – Presidente do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

Contrato Administrativo nº 002/2022. Processo Administrativo nº 11/2022. Contratado: NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.334.864/0001-63, com sede na Avenida São João, nº 2405, sala 80 – Bairro Jardim das Colinas – São José dos Campos – SP – CEP – 12.242-000, neste ato representada pelo seu sócio MARCELO MARQUES PINHEIRO, portador do RG – 23.452.260-4 SSP/SP e CPF – 249.173.968-24. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET – FIBRA ÓTICA – LINK DEDICADO – VELOCIDADE DE 10 MBPS, conforme especificações e termos constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA, compreendendo o seguinte: 01 LINK DEDICADO - Fibra Ótica. IP Fixo e Válido/SLA99% de UPTIME – MTTR: 4 a 6 horas, velocidade de 10 MEGABYTES (Velocidades de 100% - garantidas e simétricas, tanto para download quanto para upload da velocidade nominal). Assinatura: 18/10/2022. Vigência: 36 (trinta e seis) meses – 18 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2025. Valor: Valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e valor de instalação em parcela única de R\$ 590,00, com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

valor contratual total de R\$ 16.790,00 (dezesseis mil setecentos e noventa reais). São José dos Campos 10 de novembro de 2022. Vistor Cássio Miranda – Presidente do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.

Extrato de Aquisição Direta, com dispensa de formalização do contrato administrativo nos termos do artigo 62 da Lei nº 8666/93. Fundamento legal da Dispensa de Licitação: art. 24, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso II, alíneas “a” do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018. **CONTRATADO:** DIEGO DE JESUS NAKAMURA- Nome fantasia: NKR PERSIANAS E CORTINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.496.584/0001-66, estabelecida na Rua Viena, nº 79 – Jardim Oswaldo Cruz – São José dos Campos – SP, CEP – 12.216-720. **OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) Cortinas – Tipo Persiana – devidamente instaladas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. Empenho nº 120/2022. Valor: R\$ 2.614,00 (dois mil seiscentos e quatorze reais). São José dos Campos, 23 de novembro de 2022. Victor de Cassio Miranda – Presidente do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

Extrato de Aquisição Direta, com dispensa de formalização do contrato administrativo nos termos do artigo 62 da Lei nº 8666/93. Fundamento legal da Dispensa de Licitação: art. 24, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso II, alíneas “a” do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018. **CONTRATADO:** SESTRIERE SOFTWARE LTDA – Nome fantasia: GOODBLOCK COMPUTADORES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.951.559/0001-93, estabelecida na Avenida Doutor Adhemar de Barros, nº 609 – Jardim São Dimas – São José dos Campos – CEP – 12.245-010. **OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) aparelhos eletrônicos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. Empenho nº 146/2022. Valor: R\$ 2.679,50 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). São José dos Campos, 10 de janeiro de 2023. Myriam Alckmin Ramos Nogueira. Secretária Executiva do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.

Extrato de Aquisição Direta, com dispensa de formalização do contrato administrativo nos termos do artigo 62 da Lei nº 8666/93. Fundamento legal da Dispensa de Licitação: art. 24, § 1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso II, alíneas “a” do Decreto nº 9412 de 18 de junho de 2018. **CONTRATADO:** RR SOLUTIONS COMÉRCIO DE PLACAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.840.451/0001-56, estabelecida na Rua Amancio Braulio de



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaóapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraíbauna - Santa Branca - São José dos Campos

Melo, nº 25 – Jardim Boa Vista – São José dos Campos – CEP – 12.213-650. **OBJETO:** Aquisição de material para identificação da Nova Sede do CONSAVAP e outros, devidamente instalados, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA. Empenho nº 145/2022. Valor: R\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais). São José dos Campos, 10 de janeiro de 2023. Myriam Alckmin Ramos Nogueira. Secretária Executiva do CONSAVAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Prorrogação Contratual. – 1º Termo Aditivo. Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades de serviço 0800 (192) e STFC (Serviço Fixo Comutado) – (local, longa distância nacional intra e inter regional e longa distância internacional) fixo e fixo-móvel, por meio de entroncamento digital (E1). Em face do solicitado pela Coordenação Administrativa e Financeira, as fls. 132, da Autorização da Secretaria Executiva de fls. 132 e do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 164/173, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:** 1. O reajuste contratual no percentual de 7,94% (IST acumulado do período de novembro de 2021 a outubro de 2022), com vigência a partir de 31/12/2022; 2. A prorrogação do contrato celebrado entre o CONSAVAP e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, pelo prazo de 07 (sete) meses a partir de 31/12/2022; 3. A despesa correspondente no valor total estimado já reajustado de R\$ 13.173,51 (treze mil cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), onerará o orçamento do exercício de 2023. São José dos Campos, 10 de janeiro de 2023. Myriam Alckmin Ramos Nogueira. Secretária Executiva do CONSAVAP.

As aquisições, contratações e prorrogações acima colacionadas foram realizadas de acordo com os ditames da Lei nº 8666/93. Os procedimentos (processos administrativos), na extensão da análise desta Comissão de Controle Interno, não apresentam falhas passíveis de apontamentos. Os contratos foram devidamente informados junto ao Sistema AUDESP – Fase IV – TCE/SP, com pleno atendimento as recomendações deste Controle Interno.

11 - TRANSPARÊNCIA:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaóca - Itaóca - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

- No site do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP – www.consavap.com.br, encontram-se as informações referentes a Lei de Acesso a Informação, Portal da Transparência e toda documentação e atividade conforme legislação vigente.

12 - QUADRO SÍNTESE – CONTROLE INTERNO – RELATÓRIO SEGUNDO SEMESTRE

2022

Denominação da Atividade	Unidade de Medida	Quantidade Estimada anual	Quantidade Realizada até o 2º semestre	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta
Manutenção das atividades administrativas	Moeda	R\$ 1.073.135,53	R\$ 905.144,96	Avaliando proporcionalmente a quantidade estimada ao período do segundo semestre, identificamos que a despesa foi realizada a menor devido o Coordenador de Programas e Projetos acumular a função de Coordenador Administrativo e Financeiro até o 17 de agosto de 2022.
Manutenção e implantação das atividades do SAMU	Moeda	R\$ 23.000.413,27	R\$ 23.000.412,54	A meta estimada foi devidamente atingida através das despesas realizadas.
Total	Moeda	R\$ 24.073.548,80	R\$ 23.905.557,50	

Observação - 1: Os Repasses a Organização Social SPDM foram realizados respeitando os termos contratuais e os Relatórios emitidos pela Comissão Técnica de Avaliação e Fiscalização.

Observação - 2: O Processo de Chamamento Público nº 001/2021, a Execução e os aditamentos do Contratos de Gestão nº 001/2021 estão sendo fiscalizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos TCs arrolados em tópico a frente, ao qual reservo a competência e capacidade de fiscalização, devido à complexidade da matéria envolvida, reservando a este Controle Interno o acompanhamento e posterior determinação de providências.

13 – DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Em relação aos processos que tramitam pelo TCE/SP, declaramos ciência e acompanhamento dos seguintes:

A) PROCESSOS DE CONTAS ANUAIS DO CONSAVAP:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

TC – 004719/989/20

Balanco Financeiro e Orçamentário – Exercício de 2020 – julgado regular.

TC – 003202/989/21

Balanco Financeiro e Orçamentário – Exercício de 2021 – julgado regular, com recomendações. (1ª Cessão de Servidor Efetivo e AVCBs das Unidades do SAMU).

B) PROCESSOS SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 (SAMU) - SPDM:

TC – 00529/989/23

Contrato de Gestão nº 001/2015 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Prestação de Contas – janeiro a setembro de 2021.

- Fiscalização do TCE – Opinou pela Irregularidade
- Trâmite Atual – Prazo para defesa

C) PROCESSOS SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 (SAMU) – SPDM:

TC – 007946/989/22

Chamamento Público nº 001/2021 - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA –

- Fiscalização do TCE – Opinou pela Irregularidade
- MPC – Opinou pela Irregularidade
- Trâmite Atual - ATJ

TC – 008402/989/22

Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Prestação de Contas – outubro a dezembro de 2021.

- Fiscalização do TCE – Opinou pela Irregularidade
- Trâmite Atual - MPC

TC – 008403/989/22

Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Prestação de Contas – Janeiro a dezembro de 2022.

Trâmite Atual – Fiscalização do TCE

TC – 000890/989/23

1º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Reequilíbrio Econômico e Financeiro.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaipava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

- Fiscalização do TCE – Acolheu as justificativas, mas opinou pela irregularidade, devido a irregularidade adotada no TC – 7946/989/22 – Chamamento Público nº 001/2021. (Princípio da Acessoriedade)
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro.

TC – 000895/989/23

2º Termo Aditivo - Contrato de Gestão nº 001/2021 – SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – Recomposição monetária do valor contratual.

- Fiscalização do TCE – Não acolheu as justificativas entendendo que para reajuste inflacionário tem que ter planilha de apuração dos custos, opinando pela irregularidade e também devido a irregularidade adotada no TC – 7946/989/22 – Chamamento Público nº 001/2021. (Princípio da Acessoriedade)
- Trâmite Atual – Gabinete do Conselheiro.

14 - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB DE TODAS AS UNIDADES DO SAMU:

Em relação a este tópico identificamos que a Secretaria Executiva do CONSAVAP, após inúmeras tentativas de obtenção dos AVCBs através de solicitações por ofícios aos Municípios, acolheu a recomendação do TCE/SP e deste Controle Interno, enviando ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros de São José dos Campos solicitando providências no sentido de fiscalizar as Unidades e exigir os respectivos AVCBs (Ofício nº 129/2022 – SECEX – 19 de outubro de 2022).

Apontamento do Controle Interno: Este Controle Interno recomenda a expedição de Ofício aos Municípios solicitando a apresentação do AVCBs de suas bases do SAMU e expedição de novo Ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, solicitando a apresentação dos AVCBs regularizados.

15 - CONCLUSÃO:

Diante das análises efetuadas, apresentamos recomendação para correção no primeiro semestre do exercício de 2023, com o objetivo de evitar apontamentos pelo TCE/SP quanto ao **AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB** de todas as Unidades do SAMU, vinculadas ao CONSAVAP.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Itaóapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

São José dos Campos, 20 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS TURCI

Membro do Controle Interno

DULCINEIA DE FREITAS CARVALHO SILVA

Membro do Controle Interno

(LICENCIADA)

SAMANTA DA COSTA ALVES PEREIRA

Membro do Controle Interno